

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES JUVENTUDE

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que a partir da análise sensorial dos produtos foram reprovados os seguintes itens do **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda:** 

Itens. 38 e 89.

OBS.: As amostras dos produtos reprovados por não atender as especificações descritas no edital ou análise sensorial.

Angela Maria Goulart

Preisente do CAE

Gicelaine M. Pereira

Responsavel Setor Alimentação Escolar

Correia Pinto, 17 de setembro de 2015.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES JUVENTUDE

## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Certificamos para os devidos fins, que recebemos da **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda** as amostras de produtos alimentícios relacionados ao Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL N°34/2015, 2ª chamada no prazo estabelecido pelo mesmo. As amostras foram analisadas através de análise sensorial com participação do setor de alimentação escolar e membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme documento de avaliação dos produtos . (em anexo)

Os itens 108 foi aprovado.

Angela Maria Goulart Preisente do CAE Gicelaine M. Pereira
Responsável Setor Alimentação Escolar

Correia Pinto, 17 de Setembro de 2015.